CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO N.º 685, DE 10 DE MARÇO DE 2009.

Outorga o "**Titulo de Honra ao Mérito**", ás Entidades que menciona, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° – É Outorgado as enumeradas o **"Titulo de Honra ao Mérito"**, em reconhecimento aos serviços desenvolvidos na comunidade de Marabá.

I – Arco – Íris da Justiça
II – Casa da Amizade
III – Assoc. da Mulher de Morada Nova
IV – Assoc. da Mulher (AMMA)
V – Clube das Damas da Fraternidade – Loja Maçônica Velha Marabá
VI - Fraternidade Feminina Lírios de Marabá – Loja Maçônica Trabalho Silêncio Fl – 16
VII – Damas da Fraternidade – Novo Horizonte
VIII – Comissão Da Mulher Advogada
IX- União da Mulher

Art. 2° - Homenagem tratada no art.1.° é em reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol da Comunidade de Marabá.
]
Art. 3° - A entrega do titulo dar – se – á em sessão solene da Câmara Municipal de Marabá, que será realizada em dia e hora designados na forma do Regimento Interno.

Art. 4° - Este Decreto Legislativo entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 10 de Março de 2009.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso
Presidente - CMM